

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.679 – Terça-feira, 20 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Monumento ao Expedicionário foi recuperado para Feira de Natal

O Monumento ao Expedicionário, que recebeu iluminação especial para o Natal na última sexta-feira, foi pichado e depredado durante a madrugada. Parte da iluminação, composta por cerca de 7.200 lâmpadas, foi arrancada. Durante a manhã de domingo, o local permaneceu isolado para a retirada da sujeira. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) finalizou a limpeza por volta do meio-dia. A intenção foi recuperar o local para a Feira de Natal do Bom Fim.

Através de uma parceria entre a Secretaria Municipal do

Ricardo Stricher - PMPA



O Monumento ao Expedicionário havia recebido decoração especial para o Natal

Meio Ambiente (Smam) e os expositores do Brique e da Feira de Sábado do Parque Farroupilha (Redenção), o Monumento ao Expedicionário havia recebido decoração especial para o Natal. Segundo o administrador do parque, Clovis Breda, a

Smam fez ocorrência do incidente na Brigada Militar. Guardas-parque fazem a vigilância do local para que o restante das luzes não seja danificada.

A restauração total da obra, iniciada em novembro deste ano, foi concluída na última terça-feira, 13, por meio de parceria entre o Atelier Alice Prati e a Smam. O trabalho teve a participação de nove restauradores e incluíram a limpeza do granito, com a remoção de poluentes químicos e orgânicos, fungos, líquens e vegetação invasiva, além do tratamento dos metais.

**Histórico** – Inaugurada em 1953, a obra de arte, de autoria de Antônio Caringi constitui-se em dois arcos feitos de granito, com esculturas em relevo representando soldados de diversas armas. O monumento homenageia os “pracinhas” da Força Expedicionária Brasileira que morreram na 2ª Guerra Mundial.

**Feira de Natal do Bom Fim** – A Feira segue até o dia 23 de dezembro, das 19 às 22h. No local também serão recolhidos donativos para entidades do município

**Natal do Mercado** – A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Associação do Comércio do Mercado Público Central promove o **Natal do Mercado**. A programação inicia amanhã, às

20hs, com o show *Gente Nossa*, no ônibus *Já é Natal em Porto Alegre*, que fica no Largo Glênio Peres. Às 20h30 o coral infanto-juvenil *Encantando a Vida* se apresenta nas janelas iluminadas do Mercado Público. Na quinta-feira, 22, a programação é a mesma do dia anterior. A intenção é de no próximo ano estender a programação para toda a semana do Natal.



## Começa a funcionar a Unidade de Saúde Estrada dos Alpes

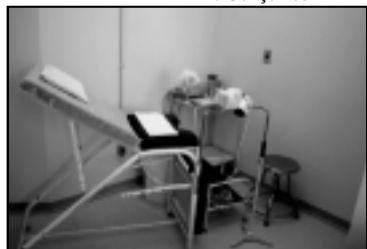
A Unidade Básica de Saúde (UBS) Estrada dos Alpes (Estrada dos Alpes, 671, Bairro Cascata), cujo novo prédio foi inaugurado no último sábado, já está funcionando normalmente. Com 206m² de área construída, a unidade custou R\$ 158 mil. A obra é uma demanda do Orçamento Participativo, aguardada pela comunidade desde 2002.

A UBS possui três consultórios, salas de triagem, curativos, observação, nebulização, farmácia, recepção, esterilização, expurgo, copa, área de serviço, vacinas e sanitários para funcionários e público. No local são prestados os seguintes serviços: teste do pezinho, aplicação de vacinas, nebulizações, curativos, reuniões de grupos educativos, antropometria, hemoglicoteste, visitas domiciliares, administração de medicamentos, puericultura, atenção à saúde da criança, adolescente, adulto e idoso, através de consultas médicas, de enfermagem e nutrição, saúde da mulher (pré-natal, puerpério, prevenção do câncer de mama e uterino), orientação e acompanhamento do diabético, hipertenso, asmático e obesos e acompanhamento de crianças em risco nutricional (programa Právida). A equipe é constituída por três médicos (clínico, pedi-

atra e ginecologista), enfermeira, nutricionista, dois auxiliares de enfermagem e contínuo.

**História** – A região da Estrada dos Alpes, hoje Bairro Cascata, teve seus primeiros habitantes entre 1912 e 1917. A origem do

Ivo Gonçalves - PMPA



A unidade possui três consultórios

primeiro loteamento foi uma invasão de antigos moradores da Vila Santa Luzia, em 1949, quando o lugar era conhecido como Estrada do Campo de Fora. A UBS Estrada dos Alpes começou sua atividade há 22 anos, junto à capela Dom Bosco. Em 1985, as irmãs Carmelitas doaram o terreno, e a comunidade, em mutirão, construiu o prédio para o centro comunitário, buscando a implantação do posto de saúde junto ao Estado. Surgiu o Posto Avançado de Saúde Estrada dos Alpes, com um médico e uma assistente. Hoje, a UBS atende às comunidades da Estrada dos Alpes e do Jardim Marabá, totalizando 3,5 mil habitantes.

## Intensificada fiscalização de fogos de artifício

A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza a partir desta segunda-feira, 19, uma operação para inibir a venda de fogos de artifício. No fim de ano as festas podem acabar sendo sinônimo de acidentes para milhares de pessoas, devido ao uso indiscriminado dos fogos, que podem representar sérios riscos à integridade física se mal manuseados.

Carla Ruas - Banco de Imagens - PMPA



Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos comerciais têm licença para vender fogos

Em Porto Alegre, apenas dois estabelecimentos comerciais têm licença para vender fogos: Bazar Bahia, em dois endereços - Avenida Presidente Roosevelt, 1383, e Rua Lopo Gonçalves, 111 - e Loterias Aymoré Ltda. - Avenida Presidente Roosevelt, 1444.

A Smic fará um reforço concentrado na fiscalização da venda de fogos de artifício na cidade realizando ações direcionadas para inibir vendas irregulares nos bairros. Uma equipe de fiscalização atuará nas zonas Norte, Sul e no centro de Porto Alegre.

A Lei 6.873/91, que normatiza o assunto, exige licença para os locais de depósito. A quantidade máxima que pode ser estocada é de 20 quilos. Determina também que donos de estabelecimentos sejam multados a partir de 83 Unidades Fiscais Municipais (R\$ 161,85) e vendedores ambulantes, que estiverem com os artefatos nas ruas, em 50 UFM's (aproximadamente R\$ 97,50), caso sejam reincidentes.

Para denúncias, ligue 3289 1722 ou 3289 1797.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, IVAN BOERE SOUZA, 61645.8, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.10.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 13.12.05 (processo 1.40249.05.0).

**EXONERA**, por solicitação, ROSANGELA ALBANO DE FREITAS, 36928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 13.12.05 (processo 1.36783.05.6).

**EXONERA**, por solicitação, RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23.11.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 13.12.05 (processo 1.52581.05.5).

**MODIFICA**, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 636 de 25.10.05, que o nomeou no CC de gestor B, da Área de Atendimento, quanto à data fim que passa a ser 6.10.05 e não como constou, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, através do Ato 680 de 13.12.05 (processo 1.44248.05.9).

**NOMEIA** ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, durante o impedimento da titular MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, de 21.11 a 4.12.05, por motivo de férias, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 13.12.05 (processo 1.51555.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

#### no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** MARIA ANILCE GARCEZ, 25324.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 18505970063, PASEP 10090992943, através do Ato 1395 de 1º.12.05 (processo 1.5593.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** NILTON DE SOUZA VIEIRA, 21813.1, estatutário, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da

Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 15134555087, PASEP 10042686021, através do Ato 1396 de 1º.12.05 (processo 1.62473.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 4.10.05, MARIA APARECIDA MAGDA-LENA, 14347.9, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 20694296015, PASEP 10718233430, através do Ato 1397 de 5.12.05 (processo 1.47256.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 4.10.05, MODESTO DE ALBUQUERQUE CAITANO, 49320.5, estatutário, professor, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 01184776091, PASEP 10023479903, através do Ato 1398 de 6.12.05 (processo 1.47075.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** VALDIR AGUIAR, 15048.2, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 03 - Auxiliar Técnico, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, altera-

do pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 14068516049, PASEP 10220099771, através do Ato 1401 de 1º.12.05 (processo 1.39088.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA, 18751.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 24916650000, PASEP 10258931040, através do Ato 1402 de 1º.12.05 (processo 1.53629.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** LOIVA FREITAS DA ROSA, 15041.7, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 33447845015, PASEP 10641406972, através do Ato 1404 de 1º.12.05 (processo 1.54427.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NEI LECH**, 22010.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04. D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 50h 49min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 16789571000, PASEP 10057154411, através do Ato 1405 de 1º.12.05 (processo 1.14571.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VERA GECI KILIAN WAECHTER**, 18668.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h 14min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), arti-

go 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18319157072, PASEP 10601252990, através do Ato 1406 de 1º.12.05 (processo 1.46569.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SONIA MARIA MAUAT**, 52216.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27870723053, PASEP 10094881240, através do Ato 1411 de 1º.12.05 (processo 1.60036.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA PAULO CHAVES NUNES**, 20649.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau

máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 06665330087, PASEP 10042680015, através do Ato 1412 de 1º.12.05 (processo 1.65150.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.11.05, aos dependentes de NOEL LUCAS, 25385.6, falecido em 1º.11.05, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 174 de 28.5.98, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA IVA DA SILVA LUCAS, 5554.1, CPF 50980513049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 619, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 57h37min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 10740163000, PASEP do ex-servidor 10048717107, através do Ato 1410 de 7.12.05 (processo 1.49884.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a MARIA DIANA MATZUM, 418.0, estatutária, assessora legislativa I, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1236 de 4.9.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à nomenclatura e código do cargo, que passam a ser assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, a contar de 1º.7.04, em face da Resolução 1816 de 30.6.04 da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 17603323053, PASEP 10592402719, através do Ato 1420 de 12.12.05 (processo 1.20609.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA COSTA, 2497.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06. D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 231 de 25.10.02, que modificou o Ato 747 de 17.6.94, que concedeu a gratificação por ati-

vidades perigosas (30%), em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5965-02.00/02-0-TCE/RS; CPF 1461818087, PASEP 10042628560, através do Ato 1423 de 12.12.05 (processo 1.26706.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA COSTA, 2497.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 747 de 17.6.94, que concedeu a gratificação por atividades perigosas (30%), em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5965-02.00/02-0-TCE/RS; CPF 1461818087, PASEP 10042628560, através do Ato 1424 de 12.12.05 (processo 1.26706.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**MODIFICA** o Ato 277 de 19.4.05, a CAMILA SARTORI DAVID 6697.7, comissionada, que a nomeou no Cargo em Comissão da Equipe de Imprensa, da Unidade Técnica, 104/01107, a contar de 1º.4.05, na parte referente a data que passa a ser a contar de 31.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, através do Ato 528 de 12.12.05, (processo 3.1665.05.7)

**NOMEIA** em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público 60, homologado em 31.8.04 MOISÉS ROCKEMBACH, 1º lugar, no cargo de técnico em arquivo, TP-2.02.07, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 14.12.05 (processo 3.2736.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA DANIELE DAHLEM**, 6357.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, de 1º.11 a 4.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 13.12.05 (processo 3.01.05.8).

**DESIGNA PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER**, 5966.7, Consultoria Jurídica, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, de 5 a 24.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 13.12.05 (processo 3.01.05.8).

**DESIGNA LUIZ HAMILTON SENA CORREA**, 4602.9, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 14.12.05 (processo 3.4949.05.6).

**DESIGNA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 4884.3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de

chefe do setor de almoxarifado II, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 14.12.05 (processo 3.1859.05.6).

**DISPENSA**, por solicitação DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 1305.2, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 13.12.05, (processo 3.01.05.8).

**DISPENSA LUIZ HAMILTON SENA CORREA**, 4602.9, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de organização, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 14.12.05, (processo 3.4949.05.6).

**DISPENSA RICARDO SIMON PIRES**, 5127.6, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 14.12.05 (processo 3.4949.05.6).

**DISPENSA** por solicitação ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 2864.7, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Materiais, da função gratificada de chefe do setor de almoxarifado II, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 14.12.05 (processo 3.1859.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 519 de 2.12.05 RICARDO SIMON PIRES, 5127.6, assistente administrativo, que o dispensou da função gratificada de chefe do setor de desenho da COP, 102/10320, a contar de 1º.11.05, através do Ato 532 de 15.12.05 (processo 3.4949.05.6).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 520 de 02.12.05 LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 4602.9, assistente administrativo, que o dispensou da função gratificada de chefe do setor de organização da COP, 102/10318, a contar de 1º.11.05, através do Ato 533 de 15.12.05 (processo 3.4949.05.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, a contar de 16.11.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 1º.12.05. (Processo 7.1533.05.3)

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 114 de 27.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27.12.04, JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, conforme Decreto 14.806, de 13.1.05, através do Ato 103 de 14.11.05. (Processo 1.2191.04.0)

**ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 21.11 a 4.12.05, em relação a ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 114 de 8.11.00, que convocou, a contar de 1º.8.00, para cumprir regime de aulas excedentes no limite de 40 horas-aulas, com base no artigo 68, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7669/95, artigo 47 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 186 de 13.12.05 (processo 1.51555.05.0).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET**, 63045.9, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 113 de 7.10.05.

**DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET**, 63045.9, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 8.11.05.

**DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET**, 63045.9, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LÍGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 131 de 5.12.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SUZANA MARIA MATTOS BEJARANO**, 40172.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 13.12.05 (processo 1.3663.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.9.05, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 583 de 12.7.05, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 13.12.05 (processo 1.46886.05.2)

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em rela-

ção a MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 831 de 13.12.05 (processo 1.11861.04.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 8.5.05, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 13.12.05 (processo 1.57967.00.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 44308.5, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 3276 de 12.12.05 (processo 1.54477.05.0).

**CONCEDE** a TAIS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 3301 de 13.12.05 (processo 1.54026.05.9).

**CONCEDE** a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 66843.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 3302 de 13.12.05 (processo 1.54479.05.3).

**CONVOCA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO**, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.11 a 4.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3153 de 24.11.05 (processo 1.51555.05.0).

**CONVOCA JADIR DE OLIVEIRA MACIEL**, 44308.5, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 31.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3275 de 12.12.05 (processo 1.54476.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.11.05, em relação a RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24.7.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo

integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 3227 de 1º.12.05 (processo 1.52581.05.5).

**MODIFICA** a Portaria 2903 de 18.10.05, que convocou RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data fim que passa a ser 6.10.05 e não como constou, através da Portaria 3169 de 25.11.05 (processo 1.44248.05.9).

**MODIFICA** a Portaria 2902 de 18.10.05, que convocou RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, que cessou os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto à data fim que passa a ser 6.10.05 e não como constou, através da Portaria 3170 de 25.11.05 (processo 1.44248.05.9).

**MODIFICA**, em relação FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1162 de 19.4.05, que cessou, a contar de 14.3.05, os efeitos da Portaria 328 de 21.9.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser 29.11.04 e não como constou, através da Portaria 3277 de 12.12.05 (processo 1.61610.04.6).

**MODIFICA**, em relação FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1161 de 19.4.05, que a convocou, de 14.3 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser 29.11.04 a 31.12.05, através da Portaria 3278 de 12.12.05 (processo 1.61610.04.6).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER**, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 25.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 8.12.05.

**DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 25.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 8.12.05.

**DESIGNA MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA**, 49677.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 25.11.05, em regime de tempo integral, atra-

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO**

vés da Portaria 60 de 8.12.05.

**DESIGNA** MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 49677.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 8.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO COLLAZIOL, 41375.7, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 1112002, código do órgão 14002001, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 55983.1, apontadora, AC.1.03.04.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 24.10 a 7.11.05, através da Portaria 220 de 30.11.05.

**DESIGNA** VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 22807.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 230 de 29.11.05.

**DESIGNA** VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 22807.2, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502006, substituindo SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 231 de 6.12.06.

**DESIGNA** AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 234 de 7.12.05.

**DESIGNA** JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP.1.11.04.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP.1.11.04.D.8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 236 de 7.12.05.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR MACHADO DE BRITTO, 48675.3, operário, AC.1.10.02.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria da Supervisão de Iluminação Pública e

Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC.1.10.02.C.5, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 7.12.05.

**DESIGNA** MAURÍCIO FAGUNDES DA SILVA, 15703.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo TALVAN FERNANDO SOUZA CUNHA, 54822.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 239 de 6.12.06.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, AC.1.10.02.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP.1.08.04.B.3, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 7.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 60490.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infante/Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 6.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 294 de 5.12.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 37333.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 48/05, que trata da contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolito e impressão do Livro Casa Godoy para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.12.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 299 de 8.12.05.

**DESIGNA** FLAVIO KRAWCZYK, 44031.3, técnico de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo JORGE LUÍS PORTANOVA, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.11.05 a 22.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 301 de 12.12.05.

**RETIFICA** a Portaria 292/05, designando FERNANDO ROZANO, 16179.4, para substituir a professora FERNANDA BORDIN TOCCHEDO, 43466.2, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 51/05, através da Portaria 304 de 13.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competências a AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9, para elaboração e controle do orçamento, emissão de pedido de liberação – PLs, confecção e aprovação de empenhos, através da Portaria 164 de 9.12.05, através da Portaria 187 de 13.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 46923.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo MARCELO BORGES LEITE, 77038.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.10 a 22.11.05, através da Portaria 715 de 11.11.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24072.04.4, através da Portaria 780 de 6.12.05.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24345.04.0, através da Portaria 782 de 6.12.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46267.04.2, através da Portaria 783 de 6.12.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27953.04.1, através da Portaria 785 de 6.12.05.

**DESIGNA** JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20638.04.3, através da Portaria 787 de 6.12.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 483 de 20.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim

de apurarem os fatos constantes no processo 1.24072.04.4, através da Portaria 779 de 6.12.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 487 de 20.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24345.04.0, através da Portaria 781 de 6.12.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 527 de 7.6.04, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0 e SORAIA NILSA SCHIMIDT, 59255.0, ambas médicas, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27953.04.1, através da Portaria 784 de 6.12.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 510 de 28.5.04, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0 e SORAIA NILSA SCHIMIDT, 59255.0, ambas médicas, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20638.04.3, através da Portaria 786 de 6.12.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a IVAN RODRIGUES BELMONTE, 17195.9, operário, AC.1.10.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212/01, de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 162 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3). (**Retificado**)

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.8.05, em relação a CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 69133.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 639 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1344 de 21.11.05 (processo 1.57235.04.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 6.12.05.

**DESIGNA** RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente adminis-

trativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 6.12.05.

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 6501005, substituindo ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 30.11.05.

**DESIGNA** RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.6, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 30.11.05.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**FORMALIZA** ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens HÉLIO MALTZ, Engenheiro, 3939.6, para participar e palestrar no I Seminário Internacional: Água Avanços Tecnológicos Para o Reuso Sustentável, de 5 a 7.12.05, em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030

de 6.12.05 (processo 3.5544.05.0).

**FORMALIZA** ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens PAULO MENEGOTTO KESSLER, engenheiro, 25850.9, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, engenheiro, 3567.5, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, químico, 25254.4, JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, química, 594.2, MOEMA FELSKÉ LEUCK, engenheira, 5635.8, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, químico, 1678.2, SILVIA ABREU LEAL, assistente administrativa, 1534.7, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, CLEVERSON LUIS DOS S. SELINGER, motorista, 6280.2, por terem participado do "FORUM CAÍ 2005", no dia 29.11.05, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1041 de 12.12.05 (processo 3.5560.05.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MOISÉS ROCKEMBACH, para cumprir o regime de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1045 de 14.12.05 (processo 3.2736.05.5).

**DESIGNA** JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1775.05.7 e SUZANA TEREZINHA S. MACHADO, 1317.7, como secretária, a contar de 19.12.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1044 de 13.12.05 (processo 3.1775.05.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DENISE JACQUES BAR-

BOSA, 60280.5, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante os dias 21 e 22.11.05, em viagem a Brasília/DF, para participar da 1ª Oficina Nacional sobre Gestão e Informação em Assistência Social, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 483 de 7.12.05.

**COLOCA** a disposição da Secretaria Municipal de Administração a servidora JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, de 27.12.04 a 18.1.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 2.12.05 (processo 7.2191.04.0).

**CONCEDE** licença para exercício de mandato eletivo a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico – monitor, durante de 2 a 31.1.06, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme artigo 156, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 1º.12.05 (processo 7.1751.05.0).

**CONCEDE** triênio à servidora relacionada abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 463 de 1º.12.05 (processo 7.461.04.0).

Matricula Nome Período Aquisitivo Categoria N°

363.2 Mara Rúbia Gonçalves de Souza 13/04/99 a 19/09/05 CLT 06

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.05, a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 5, gerente D, 1.5.1.5, para responder como gerente do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 6.12.05. (Memo 140/05 DA)

**DESIGNA** EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4,

do Gabinete/Presidência, a contar de 1º.12.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 7.12.05. (Memo 143/05 DA)

**DISPENSA**, por solicitação, SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 60695.4, nutricionista, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 24.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 1º.12.05.

**DISPENSA**, por solicitação, CÁTIA LOPES FAGUNDES, 60632.7, técnico social - enfermeiro, da função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 24.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 1º.12.05.

**DISPENSA** JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnico social – assistente social, da função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete/Presidência, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 6.12.05. (Memo 141/05 DA)

**DISPENSA** EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, da função gratificada 5, gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 30.11.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 7.12.05. (Memo 143/05 DA)

**RELOTA** LEILA SUZANA HOFSTATTER, 60618.6, técnica social – assistente social, do Centro Regional Norte para o Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 2.12.05. (processo 7.1528.05)

**RELOTA** EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Gabinete/Presidência, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 7.12.05. (Memo 143/05 DA)

**DESIGNA** diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1047 de 14.12.05 (processo 3.277.05.3).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1047

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA /Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Licença - prêmio	16.11.05 a 30.11.05
	S.	1544.6	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI/Técnico em Contabilidade TP-2.03.07.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108					
2	T.	31130.8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO, /Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Licença nojo	3.12.05 a 10.12.05
	S.	3527.9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas 301/11207, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
3	T.	25584.4	MARCIA REGINA THEWES /Técnico em Tratamento de Água e Esgotos /TP-2.07.07.D.12	Participação em Congresso	22.11.05 a 25.11.05
	S.	5620.0	KAREN DORNELES SCHERER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Biológicas, 301/11306, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
4	T.	3527.9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Substituição de outra FG	3.12.05 a 10.12.05
	S.	5642.4	CRISTIANO WEECK FIGUEIRA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-207.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Espectrofotometria 301/11413					

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais**

**DESIGNA** diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1043 de 13.12.05 (processo 3.6099.04.1).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1043

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4584.9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.03	Substituindo Cargo em Comissão	14.12.05 a 23.12.05
	S.	6181.2	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019					
2	T.	3866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.05	Substituindo outra função gratificada	5.12.05 a 19.12.05
	S.	3650.9	JOÃO CARLOS MACHADO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000					

**DESIGNA** diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas do serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1048 de 14.12.05 (processo 3.123.05.6).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1048**

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1214.6	ARLENE JACOBY DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença Tratamento de Saúde	15.11.05 a 27.11.05
	S.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES / Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Controle Patrimonial 504/01207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
2	T.	1214.6	ARLENE JACOBY DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	12.12.05 a 26.12.05
	S.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES / Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Controle Patrimonial 504/01207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
3	T.	1214.6	ARLETE JACOBY DOS SANTOS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.08	Férias	27.12.05 a 10.01.06
	S.	5470.0	ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Controle Patrimonial 504/01207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
4	T.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituindo Outra FG	15.11.05 a 27.11.05
	S.	1363.1	MARIA LÚCIA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Mobiliário 504/01223					
5	T.	2455.4	LEONTINA MARIA MOTTA GONÇALVES/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05	Substituindo Outra FG	12.12.05 a 26.12.05
	S.	1363.1	MARIA LÚCIA DA SILVA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor Mobiliário 504/01223.					
6	T.	6303.2	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA/Guarda Municipal/ FV-2.02.04.A.00	Férias	02.12.05 a 16.12.05
	S.	6291.9	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES/ Guarda Municipal/ FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					

**DEPÓSITOS**

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 12.12.05

NE 2005/18721 GP/GCRI OF.183

Ivone Scardiglia Machado R\$ 200,00

NE 2005/11537 PGM OF310

Tiago Rodrigues da Silva R\$ 800,00

NE 2005/18901 SMOV OF.900

Kátia Maria Vieira Bento R\$ 600,00

**APLICAÇÃO:** DE 12 a 14.12.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 14.12.05

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.46737.05.7** - Extingue, a contar de 11.7.05, o contrato de trabalho firmado com JOÃO ADAIR DORNELLES, operário, 14811.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.52096.05.0** - Concede, em 13.12.05, a ALBERTO DINIZ, 22410.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.34345.05.1** – Indefere, em 7.12.05, a solicitação de manutenção do benefício de pensão por morte em nome de FERNANDO MIRANDA DE SOUZA, com base no Exame Médico Pericial da Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.41420.05.5** - Concede, em 8.12.05, a MILTON LUIZ MICHEL, 1647.7, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, isenção de contribuição previdenciária, de 22.7.03 a 5.8.04, data imediatamente anterior a sua aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.44810.05.9** - Indefere, em 7.12.05, a solicitação apresentada por SILVANA SOARES, aposentada, 60340.7, com base no Decreto 13423 de outubro de 2001.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:**

**Processo 1.54146.05.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2005, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, assistente administrativo, 58513.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**LICENÇAS BIOMÉTRICAS**

**RESUMO DE NOVEMBRO/05**

**CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

ÓRGÃO	TIPO	DIAS TOTAL SERVIDORES DE LICENÇAS		
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	243	24	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	60	4	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	4	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	64	5	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	2	2
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	32	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	4	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	120	9	6
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	66	5	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	307	28	19
	AUXÍLIO-DOENÇA	30	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	55	7	6
	ACIDENTE DE TRABALHO	28	2	1
	LICENÇA GESTANTE	38	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	890	94	63
	ACIDENTE DE TRABALHO	30	4	4
	LICENÇA GESTANTE	24	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	9	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	412	29	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	11	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	75	9	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	503	61	40
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	35	9	9
	ACIDENTE DE TRABALHO	8	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	156	14	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	348	7	652
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1318	178	141
	LICENÇA GESTANTE	889	33	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ACIDENTE DE TRABALHO	157	18	13
	AUXÍLIO-DOENÇA	14	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	368	32	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	63	9	7
	LICENÇA GESTANTE	16	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE saúde	249	24	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	acidente de trabalho	8	2	1
	AUXÍLIO-DOENÇA	4	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	48	4	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE saúde	1178	158	102
	ACIDENTE DE TRABALHO	32	5	3
	LICENÇA GESTANTE	12	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5577	541	362
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	484	75	61
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	ACIDENTE DE TRABALHO	86	12	11
	LICENÇA GESTANTE	441	18	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	8	1	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	131	10	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	106	9	7
	ACIDENTE DE TRABALHO	24	1	1
TOTAL GERAL:		24885	2468	1693

# EDITAIS



## NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa **SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 04.341.779/0001-60, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 11, I, do Edital da Tomada de Preços 9/05 (processo 003.080070.05.1), tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Fica notificada a empresa **VOLTAGEM COMERCIAL LTDA**, CNPJ 91.227.728/0001-06, da aplicação de Multa, no valor de R\$ 96,00, a ser recolhido aos cofres do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com Administração Municipal, pelo prazo de um ano, contra a mesma, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, combinados com os itens 11.1, incisos II e III, 11.2 e 11.5, letra "g", do Edital da Tomada de Preços 9/05 (processo 003.080070.05.1), tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Tomada de Preços que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Fica notificada a empresa **PERGOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 72.439.359/0001-70, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, e no Convite 5004/2005 (processo 003.080064.05.1), tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O Convite que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Fica notificada a empresa **SANDRO MONTEIRO QUINTANA**, CNPJ 02.612.850/0001-76, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, I, da Lei 8.666/93 e item 11, I, do Edital da Tomada de Preços 5/05 (processo 003.080056.05.9), tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados na referida Tomada de Preços. A Tomada de Preços que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Fica notificada a empresa **BORTONCELLO INFORMÁTICA**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.066.508/0001-92, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Edital da Concorrência 47/05 (processo 003.080356.05.2), tendo por motivo os fatos apurados na referida Concorrência, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. A Concorrência que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2005.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080313.05.1

**OBJETO:** Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cavaletes nas bitolas de dn20mm (3/4") e dn25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 25 de janeiro de 2006 , às 14h ,  
na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 22 de dezembro de 2005 a 23 de janeiro de 2006 , das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

## CONCORRÊNCIA 003.080423.05.1

**OBJETO:** Serviços de ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 26 de janeiro de 2006 ,às 14h,  
na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 21 de dezembro de 2005 a 20 de janeiro de 2006 , das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 46/05 PROCESSO 003.080354.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Módulo de sonorização e ampliação  
**ITENS 1,2 - REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080460.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080460.05.4, a compra de Kit para detecção de saxitoxina placas, no valor total de R\$ 2.850,00 pela empresa AM BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 .

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.010381.05.8**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

**OBJETO:** Contrato de aquisição de equipamento com prestação de serviços, uma impressora laser color, modelo C510, marca Lexmark, tecnologia laser policromática.

**VALOR:** R\$ 2.980,00 valor total

**ASSINADO em:** 8 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010295.05.4**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção dos Pabx's instalados na infovia.

**VALOR:** R\$ 31.900,00 valor total

**ASSINADO em:** 31 de agosto de 2005

**PROCESSO: 006.010310.05.3**

**CONTRATADA:** Sterling Comércio e Participações Ltda

**OBJETO:** Contrato de aquisição de dois vídeos (Encoder) e dois vídeos (Decoder)

**VALOR:** R\$ 74.400,00 valor total

**ASSINADO em:** 14 de outubro de 2005

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO: 006.010259.05.8**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda

**OBJETO:** Contrato de aquisição de tres placas Dtu-pu, quatro placas Rst-om e um retificador de 10ª para ampliação da central Philips Sopho IS 3090

**VALOR:** R\$ 27.000,00 valor total

**ASSINADO em:** 22 de setembro de 2005

**PROCESSO: 006.010365.05.2**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda

**OBJETO:** Contrato de aquisição de um upgrade CPU 3000 para ampliação da central Philips.

**VALOR:** R\$ 5.750,00 valor total

**ASSINADO em:** 5 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010458.05.0**

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Goes Lanziotti

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de engenheiro para fornecimento de Laudo Técnico seguido de Parecer Conclusivo, de esforço em estrutura de caixa d'água, instalada na Escola Municipal Migrantes

**VALOR:** R\$ 2.178,80 valor total

**ASSINADO em:** 8 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010415.05.0**

**CONTRATADA:** ME Microestacas Empreiteira Ltda

**OBJETO:** Realização de obra de adequação das dependências da sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre , através da remoção de uma viga invertida

e de uma escada de acesso, elaboração de escoramento estrutural e demais procedimentos previstos no projeto.

**VALOR:** R\$ 15.950,00 valor total

**ASSINADO em:** 31 de outubro de 2005

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 006.010205.04.7**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 5)- Prorrogação

**ASSINADO em:** 17 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lotes 7 e 8)- Prorrogação

**ASSINADO em:** 17 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**

**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 1)- Prorrogação e Regularização de equipamentos CPU ( inclusão e exclusão)

**ASSINADO em:** 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**



**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 1)- Prorrogação e regularização dos registros de equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 1)- Prorrogação e regularização de equipamentos de CPU a serem integralizados no patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como inclusos na prestação de serviços de manutenção, sendo tais equipamentos foram doados pelo banco do Brasil.  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 1)- Prorrogação  
**ASSINADO** em: 17 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 2 e 3) – Prorrogação e regularização dos registros de equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 2 e 3) – Prorrogação  
**ASSINADO** em: 17 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 2 e 3) – para suprir as deficiências constatadas nos aditivos I e IV deste processo  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 2 e 3) – Regularização de equipamentos (monitores) a serem integralizados ao patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como serviços de sua manutenção. Com acréscimo mensal de R\$ 423,00 ( R\$ 2,82 por equipa-

mento)  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010275.02.9**  
**CONTRATADA:** Southern Marine Weather Services S/C Ltda.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de especializados em previsão do tempo diária para o Website Porto Web da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**ASSINADO** em: 07 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010406.01.8**  
**CONTRATADA:** MD Serviços de Segurança Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de dois postos de vigilância, ambos de 24h ininterruptas das 19h do dia 27 de outubro de 2005 até o dia 15 de novembro de 2005 para a Feira do Livro  
**ASSINADO** em: 21 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010417.04.4**  
**CONTRATADA:** EBV – Empresa Brasileira de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de segurança – Prorrogação  
**ASSINADO** em: 17 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010288.01.5**  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços – Prorrogação  
**ASSINADO** em: 25 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010297.02.2**  
**CONTRATADA:** QBE Brasil Seguros S/A.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços – Prorrogação por três meses  
**ASSINADO** em: 9 de novembro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Metha Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 4 e 6) – Prorrogação  
**ASSINADO** em: 17 de outubro de 2005

**PROCESSO: 006.010205.04.7**  
**CONTRATADA:** Metha Informática Ltda  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços (lote 4 e 6) –Regularização dos registros de equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, devendo ser integralizado ao lote 4 Impressoras Jato de Tinta, Jato de Tinta CD Color e Jato de Tinta Multifuncional  
**ASSINADO** em: 3 de novembro de 2005

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.

## CONVITE 23/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 29 de dezembro de 2005 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de fornecimento de Workstation edição de vídeo, híbrida, leitor e gravador de cartão USB, interface de áudio, placa de áudio PCI, monitores e softwares, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10.

## PREGÃO ELETRÔNICO 38/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de janeiro de 2006	9h
Início da Disputa	3 de janeiro de 2006	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/05

**PROCESSO 001.055319.05.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO :** medicamentos humanos  
**ITENS 1,4 DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA**  
**ITEM 3 PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA**  
**ITEM 2 DECLASSIFICADO**  
**TOTAL** da compra: R\$ 76.640,00  
**PRAZO** de entrega: 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 234/05

**PROCESSO 001.052212.05.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO :** Medicamentos Humanos  
**ITEM 9 – BH Farma Comércio Ltda**  
**ITEM 10 – BH Farma Comércio Ltda**  
**ITEM 12 – DIMACI Material Cirúrgico Ltda.**  
**TOTAL** da compra: R\$ 2.100,60  
**PRAZO** de entrega: 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 74/05

**PROCESSO 001.042442.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**CEPEÓ - CONTRACEPTIVOS LTDA.** LOTE: 1

## PENA DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa QUANTO ALIMENTOS IND. E COMÉRCIO LTDA que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA. Maiores informações encontram-se no processo 001.026285.05.3.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## TOMADA DE PREÇO 241/05

**PROCESSO 001.048739.05.7**  
**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

ria Municipal da Fazenda torna público que decidiu rever sua decisão quanto ao julgamento da documentação da empresa SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA., a qual está habilitada para o certame, apenas para fornecer os produtos referentes aos itens 152 e 168 do Edital, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 23 de novembro de 2005. As demais disposições permanecem inalteradas.

Conforme artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 100/05

**PROCESSO 001.054464.05.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, por apresentar número insuficiente de participantes.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 102/05

**PROCESSO 001.054467.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, por apresentar número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**EXTRATO DE ATAS****PREGÃO 46/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 46/05, processo 001.023662.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30 de agosto de 2005 a 29 de agosto de 2006)

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 81.887.838/0001-40  
Rua Gen. Potiguará, 1428 – Curitiba/PR

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

1005917	Solução de ringer+ lactato de sódio, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78	1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml (4,05 Meq/ml), injetável	Halex Istar	Am	0,65
1005958	Soro fisiológico 0,9%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,53	1042787	Carbonato de cálcio, 500 mg	TKS	Un	0,13
1005966	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ml	Halex Istar	Fr	1,25					
1005974	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,57					
1005990	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78					
1006006	Soro glico-fisiológico 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,91					
1006014	Soro glico-fisiológico, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,69					
1006022	Soro glicosado 10%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,71					
1006030	Soro glicosado 5%, 250 m	Halex Istar	Fr	0,63	1006352	Terbutalina 0,5 mg/ml, injetável	União	am	1,86
1006048	Soro glicosado 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,88			Química/		
1006063	Soro glicosado 5%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,57			Terbutil		

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0001-18

Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.



## TOMADA DE PREÇOS 44/05

### PROCESSO 001.040345.05.0

#### HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada e credenciada da Marca *Springer-Carrier*, para prestação de serviços técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que a empresa Klift Serviços de Climatização Ltda. foi inabilitada, ficando aberto prazo recursal de oito dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.029851.04.1**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Kasuo Iha, Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Luis Aquila da Rocha Miranda e Marcelo Silveira.

**OBJETO:** Contratação para ministrarem respectivamente as oficinas: "Litografia", "Materiais Expressivos", "Conversa entre amigos" e "Fazendo Coisas, Pensando o Espaço", no XVII Festival de Arte de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.029859.04.2**

**CONTRATADO:** Malvina do Amaral Dorneles, Martin Molinaro e Analice Dutra Pillar.

**OBJETO:** Contratação para realizarem respectivamente: palestra "Olfato"; oficina "Taller de Performance" e palestra para o módulo de Arte-Educação, todos para o módulo de Arte do XVIII Festival de Arte de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 550,00; 1.250,00 e 550,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 5 de julho de 2004.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal de Cultura

**PROCESSO 001.021546.04.5**

**CONTRATADO:** Mariana Pinto Vieira Vellinho.

**OBJETO:** Contratação para realizar quatro apresentações do espetáculo "Rosita às Esperas", para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.026358.04.2****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** André Venzon.

**OBJETO:** Contratação para prestar assessoria na pré produção e produção executiva do XVIII Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 15 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.026354.04.7**

**CONTRATADO:** Ronald Augusto da Costa.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística no coquetel de pré lançamento do XVIII Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.045797.04.8**

**CONTRATADO:** Clélio Cardoso, Denise Maria Pereira de Souza e Carla de Moura.

**OBJETO:** Contratação para realizarem apresentações de espetáculos dentro do Projeto "Espaço Vivo", respectivamente a saber: "A Saga de Canudos", "A Exceção e a Regra" e "Kassandra em Process".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039010400

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.016121.04.0**

**CONTRATADO:** Bento Fagundes de Abreu.

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação do design gráfico do livro 4º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho (edição 2002/03).

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.012397.04.0**

**CONTRATADO:** Guilherme Lunce Lund.

**OBJETO:** Contratação para realizar pesquisa fotográfica artística para o livro do crítico de cinema gaúcho Luiz Carlos Merten, próximo volume da série "Escritos de Cinema", incluindo digitalização e tratamento de imagens.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2054.339036010400

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

**PROCESSO 001.017423.04.0**

**CONTRATADO:** Gustavo de Mattos Jahn.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de programação e produção artística da Mostra de Cinema Uruguai.

**VALOR:** R\$ 4.026,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.021562.04.0**

**CONTRATADO:** Marcelo Narciso de Oliveira, Sandro Eduardo Marques, Daniela Aquino Camargo e Edimar Alexandre Rezende.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação respectivamente dos seguintes espetáculos: "Festa Junina"; "A Saga de Canudos"; "Entre Quatro Paredes" e "Timbre de Gato".

**VALOR:** R\$ 850,00; 850,00; 1.700,00 e 1.700,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 17 de junho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.

**PROCESSO 001.038270.05.6**

**CONTRATADO:** José Eduardo Candal Degrazia.

**OBJETO:** Contratação para escrever conto para inclusão no Livro "Porto Alegre em Contos".

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.037450.05.0**

**CONTRATADOS:** Empresa Armazém dos Plásticos e Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de contentores plástico para o Projeto "Armazenamento, preservação e informatização de Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.

**VALOR:** R\$ 7.349,80

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.339030160000

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005

**PROCESSO 001.037449.05.2**

**CONTRATADO:** Empresa Marcenaria Quinter Max Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de um móvel de madeira para secagem de peças arqueológicas para o projeto "Armazenamento, preservação e informatização de Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.449052420000

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 16/05  
NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que está alterando a data de abertura do Pregão Eletrônico acima indicado de 28 de dezembro de 2005 para:

**ABERTURA** das propostas: 4 de janeiro de 2006 às 9h30min  
**INÍCIO** da disputa: 4 de janeiro de 2006 às 10h

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O tempo de disputa seguirá de acordo com o gerenciador do sistema de Pregão Eletrônico – Banco do Brasil. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Outras informações relativas ao pregão em referência estão

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
disponíveis no Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h às 11h30min e das 13 às 17h.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**CARLOS JORGE F DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO: 001.045029.04.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Rocha Técnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de uma processadora automática de Raio X, Marca Glunz e Jensen, instalada no Centro de Saúde Bom Jesus, bem como abdicação do reajuste, com base no IGP-M de 2004/2005.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2005 .

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.049378.05.8

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler SA.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de seis elevadores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**PRAZO:** até seis meses a contar da data da assinatura da Carta Contrato

**VALOR:** R\$ 660,00 por mês, perfazendo um total de R\$ 3.960,00 reais por seis meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2005.

**PEDRO GUS**  
Secretário Municipal de Saúde.



**EXTRATOS**

**PROCESSO 4778/04**

**CONTRATADA:** XERÓX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 30 de dezembro de 2005 , conforme faculta a Cláusula Sexta do instrumento contratual; e a partir de 1º de janeiro de 2006 a importância mensal a ser paga será reajustada nos termos da Cláusula Oito, subitem 8.3, do contrato objeto do presente aditamento.

**DATA** da assinatura: 16 de dezembro de 2005 .

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 25, inciso I da Lei Federal

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 2509/05**

**CONTRATADA:** XERÓX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 7 prorroga o prazo do Contrato por quatro meses, a contar de 31 de outubro de 2005 , conforme faculta a Cláusula Quinta do contrato.

**DATA** da assinatura: 15 de dezembro de 2005 .

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 7007/05**

**CONTRATADA:** SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA

**PROVIDÊNCIA** (Centro de Educação Profissional Padre João Calábria)

**OBJETO:** Termo de aditamento 1 prorroga o prazo do Contrato por três meses a contar de 11 de novembro de 2005 .

**DATA** da assinatura: 19 de dezembro de 2005

**BASE LEGAL:** Cláusula Quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**TOMADA DE  
PREÇOS 1/05**

**PROCESSO 001.039163.05.9**

**ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
(ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com fundamento no pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, a qual considerou que:

A proposta da licitante Meta Cooperativa de Serviços Ltda. apresentada na licitação em epígrafe não pode ser considerada inexequível, uma vez que a Cooperativa não pode ser compelida a cotar valores relativos a vale-transporte e vale-alimentação a seus cooperados;

Cabe à Comissão de Licitação efetuar a correção na propos-

ta apresentada pela licitante Meta Cooperativa de Serviços Ltda., referente ao acréscimo de 15% relativo à contribuição devida pelo Município à Seguridade Social, caracterizando-se do contrário excesso de formalismo e rigorismo da Comissão de Licitação;

Resolve, na forma do artigo 49 da Lei 8666/93 e item 6.4 do Anexo I da Ordem de Serviço 21/01, comunicar aos licitantes a intenção de anular a decisão da Comissão de Licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17 de novembro de 2005 , pág. 14, para proceder à classificação em primeiro lugar da proposta apresentada pela Meta Cooperativa de Serviços Ltda., no valor global mensal de R\$ 40.318,14.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de defesa prévia pelos demais licitantes, devendo a mesma ser tempestivamente protocolada na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 15/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática e Comunicação.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 4 de janeiro de 2006 .

**INÍCIO** de disputa: às 10h do dia 5 de janeiro de 2006 .

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna sem efeito os extratos dos contratos 41/04 e 42/04, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 5 de outubro de 2004, à página 9, por motivo de não assinatura dos respectivos Contratos.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO  
DO CONTRATO 1444**

De um lado, o Município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado pelo Coordenador de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, face a delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a Instrução 2/00, denominado Locatário e, de outro, Transtarragô Transportes Ltda, neste ato representada por seu sócio-gerente, Carla Denise Lemos Maschmann, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 64346200044, expedida pela SSP/RS, denominada Locadora, de acordo com o item 10.3.1 do contrato e nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato 1444, de 19 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob o 28376, nas Folhas 151, do Livro 418-D, a contar de 6 de dezembro de 2005, tendo em vista a solicitação, por parte do locador, conforme processo 001.040574.05.9.

Desta forma, por estarem plenamente de acordo, assinam as partes este termo de rescisão amigável.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

**CARLA DENISE LEMOS MASCHMANN,**  
Sócia-Gerente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 257/05**

**MODALIDADE:** Convite 89/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Rava Campos Engenharia Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.

**VALOR** estimado: R\$36.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 12 de dezembro de 2005 e findando em 11 de dezembro de 2006 .

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**PREGÃO 65/05**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores e discos de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de janeiro de 2006 , às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO: 01.018513.05.0**

**CONTRATADO:** Brasmac Engenharia Ltda.

**MODALIDADE: Convite 1/05**

**OBJETO:** execução de obra de drenagem pluvial na Av. Wenceslau Escobar, 3890, fundos da creche 6, localizada em frente à pracinha, no Município de Porto Alegre.

Para retificação da rubrica referente à dotação orçamentária para 400-1003-449051990000-1.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

# Carris investe em melhorias na oficina

A Carris apresenta amanhã, Dia do Mecânico, às 16h30, uma série de melhorias em sua oficina, somando o investimento de R\$ 163 mil. Com 155 trabalhadores, entre mecânicos, eletricitas, chapeadores, pintores e pessoal de apoio, é uma das maiores do Estado. Também será inaugurada a Sala Lupicínio Rodrigues, setor onde se localizará o Departamento de Manutenção da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Um dos ícones da Música Popular Brasileira, o compositor Lupicínio Rodrigues trabalhou na Carris em 1930, como aprendiz de mecânico. Durante o evento, os mecânicos receberão CDs com canções de Lupicínio, interpretadas pelo próprio compositor.

Divulgação - PMPA



Foram criados espaços específicos para equipamentos e ferramentas

Na mesma cerimônia, a Carris entregará a chave do ônibus doado pela Receita Federal à Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos. O veículo foi pintado e adaptado na oficina da companhia. A Orquestra fará duas apresentações na Carris: à tarde e também às 22h, para os mecânicos que trabalham no turno da noite.

Com as melhorias na oficina da Carris, foram criados espaços específicos para equipamentos e ferramentas. Novos equipamentos foram disponibilizados, como o alinhador de monobloco master Skay, conhecido popularmente como

Ciborg, usado para desamassar a carroceria dos ônibus. O Ciborg é uma doação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Construiu-se um posto para misturar aditivos à água utilizada no radiador dos veículos, com o objetivo de evitar o desgaste de peças do motor. Macacos hidráulicos sofreram adaptações para suportar o peso de ônibus modernos. O piso dos boxes foi impermeabilizado para que o óleo escorra via canaletas até uma caixa separadora, medida que se insere nas ações da empresa visando à obtenção da ISO 14001, certificação de responsabilidade ambiental.

**Orquestra de Flautas** – Doado pela Receita Federal, o ônibus que será utilizado pela Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos foi adaptado na oficina da Carris. Composta por

Divulgação - PMPA



O ônibus que será utilizado pela Orquestra de Flautas foi adaptado na oficina da Carris

50 integrantes, a Orquestra de Flautas é resultado de projeto musical desenvolvido desde 1992 na escola, localizada na Vila Mapa, na Lomba do Pinheiro. Ao longo de 13 anos de atividade, a orquestra destaca-se pela qualidade artística e pelo caráter de inclusão social, sendo reconhecida através de premiações como o Prêmio Defesa dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, promovido pela Unesco/Assembleia Legislativa/Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, e Prêmio Lupicínio Rodrigues, concedido pela Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Conforme a coordenadora e regente da orquestra, Cecília Rheingantz Silveira, os integrantes são alunos e ex-alunos na faixa etária de 12 a 23 anos. “Temos duas integrantes cursando faculdade de música no IPA. São alunas que ganharam bolsa integral da instituição”, comenta Cecília. Para ela, a doação do ônibus é uma conquista pelo reconhecimento da importância do trabalho.

## Ações do Porto Alegre Orla Verão 2006 já iniciaram

Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA



A orla do Guaíba está sendo preparada para o verão com ações de várias secretarias

A prefeitura de Porto Alegre está preparando a orla do Guaíba para o verão 2005/2006. Trata-se do projeto *Porto Alegre Orla Verão 2005-2006*, cujo grupo de trabalho é coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam)

e integrado pelas secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), Cultura (SMC), Indústria e Comércio (Smic), Saúde também pelos Departamentos de Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgotos (Dmae) e Limpeza Urbana (DMLU).

Dando início às diversas melhorias, a Smam está instalando 150 novas churrasqueiras nas praias do Guarujá, Lami e Belém Novo, sendo que 70 já foram colocadas. Essas ações iniciais são referentes à estrutura do local, mas também fazem parte do projeto atividades de fiscalização e educação ambiental constantes, em conjunto com as demais Secretarias e Departamentos.

Também serão pintados 165 bancos na orla e recolocadas 48 lixeiras. Para impedir a invasão de carros em locais proibidos, correntes devem ser instaladas nos locais de maior incidência.

## Festival de Música de Porto Alegre terá finais nos dias 26 e 27



Os vencedores do 8º Festival de Música de Porto Alegre serão conhecidos nos dias 26 e 27 de dezembro, em dois grandes shows marcados para as 19h30, no Teatro Dante Barone da

Assembleia Legislativa. Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o festival é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

No dia 26 de dezembro, se apresentam os músicos concorrentes da Fase 1, selecionados nas eliminatórias realizadas nas 16 regiões do Orçamento Participativo. No dia 27 de dezembro, quem sobe ao palco são os músicos da Fase 2, escolhidos entre os inscritos que já têm uma trajetória reconhecida. As duas noites têm entrada franca e oferecem, como atração extra, os shows das bandas Anahata (dia 26) e Pata de Elefante (dia 27).

**Refis** — O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005, termina no dia 30 de dezembro. Portanto, o contribuinte porto-alegrense que deseja renegociar seus débitos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deve se apressar para evitar as filas de última hora. Até o dia 15 de dezembro, 10.533 pessoas aderiram ao Refis. O montante negociado já soma cerca de R\$ 23,6 milhões, sendo que R\$ 4,7 milhões já foram pagos.

**Projeto Pescar** — Iniciam nesta quarta-feira, 21, das 14h às 17h30, as inscrições para o preenchimento das 15 vagas disponíveis na segunda turma da unidade Procempa do Projeto Pescar. O cadastro pode ser preenchido também nos dias 26 e 28, das 14h às 17h30, e nos dias 22 e 27, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30min. Os interessados devem comparecer ao Colégio Protásio Alves (Av. Ipiranga, 1090 - Bairro Azenha) com documentos originais e cópias da carteira de identidade, comprovante de frequência ou matrícula escolar e comprovante de residência (contas de luz ou telefone).

**Araújo Viana** — A Secretaria Municipal da Cultura comunica que o Auditório Araújo Vianna estará fechado no dia 28 de dezembro, a partir do meio-dia e nos dias 29 e 30 de dezembro, durante todo o dia, para desinsetização.

**Acessibilidade** — O Relatório da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência está publicado na página da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social. O conjunto das propostas pode ser consultado via Internet no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/seacis>, link Conferência.